



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 042/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2020 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 029/2020

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Setembro de 2020, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:

1.1. A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município constantes da Clausula 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. A pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual n.º 525.949.584.00-34, com sede na Rodovia JK BR 459, KM 99, s/n.º, bairro Santa Edwiges em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.552-484, representada por sua procuradora, Sra. Rita de Cássia Saches Rezende, brasileira, casada, residente e domiciliada em Pouso Alegre/MG, RG n.º MG-8.271.249 SSP/MG, CPF n.º 011.905.086-21.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
1.	FITA P/ AUTOCLAVE - Fita p/ Autoclave. Confeccionada com dorso de papel crespado a base de celulose. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Medidas 19mm x 30m.	30 unidades	MASTERFIX	R\$ 2,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
7.	SERINGA DESC. 10 ML - Seringa Descartavel Luer Slip 10ml. Esteril, uso unico, transparente, atoxica, com bico que garanta conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo com ramificacoes em sua base para facilitar a aplicacao sem deslize dos dedos. mbolo deslizavel,ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permite a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data de validade e numero de registro no Ministerio da Saude. Oferece melhor leitura na dosagem atraves de stopper reto e mais fino. Embolo reto nao se desprende do cilindro devido ao anel de retencao. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. Cilindro transparente e com escala nitida. Flange com desenho que facilita a adaptacao dos dedos durante a aplicacao ou aspiracao.	15000 unidades	SR	R\$ 0,25
13.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M - caixa c/ 50 pares Luva de procedimento. Latex de borracha natural. Com po bioabsorvivel; ambidestra; Superficie lisa; Embalagem tipo "dispenser box". Aprovada pelo Ministerio da Saude. Caixa com 50 pares, tamanho M.	500 caixas	MEDIX	R\$ 41,80
14.	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS - Locao frasco com 100ml.	500 frascos	PROLINK	R\$ 2,35
18.	SONDA URETAL N. 08 - de alivio.	50 unidades	BIOSANI	R\$ 0,45
19.	SONDA URETAL N. 12 - de alivio.	50 unidades	BIOSANI	R\$ 0,43
23.	BOTA DE UNNA - Bandagem impregnada com pasta a base de oxido de zinco, glicerol, alcool ceto-estearilico, oleo de ricino, goma acacia, conservantes e água deionizada. BANDAGEM: 70% poliester; 30% algodao, com orelas entrelacadas para evitar os risco de desfiamento longitudinalmente. PASTA DE OXIDO DE ZINCO: oxido de zinco a 10%; Acacia; Oleo de castor em base petrolato/polietileno. Apresenta pH neutro. Altura do produto (cm) 4,00 Largura do produto (cm) 10,20 Profundidade do produto (cm) 9,20 Peso liquido (Kg) 0,200 Altura da embalagem (cm) 7,00 Largura da embalagem (cm) 11,50 Profundidade da embalagem (cm) 7,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,220 . Registro na ANVISA. Tamanho 10,2CMX9,2CM	100 unidades	CASEX	R\$ 20,00
24.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P - caixa c/50 pares, Luva de procedimento. Latex de borracha natural. Com po bioabsorvivel; ambidestra; Superficie lisa; Embalagem tipo "dispenser box". Aprovada pelo Ministerio da Saude. Caixa com 50 pares, tamanho P.	700 caixas	MEDIX	R\$ 41,80
28.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G - Latex de borracha natural. Com po bioabsorvivel; ambidestra; Superficie lisa; Embalagem tipo "dispenser box". Aprovada pelo Ministerio da Saude. Caixa com 50 pares.	200 caixas	MEDIX	R\$ 41,80
34.	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ml.	20 unidades	IFAB	R\$ 15,60
38.	DETERGENTE ENZIMATICO - 5 enzimas. Indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirurgico, artigos medicos e odontologicos, manualmente e ou atraves de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades organicas e evitar a formacao de compostos insolueis na superficie desses dispositivos. Frasco 1 litro.	120 litros	PROLINK	R\$ 14,50
51.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 - transparente, flexivel, atoxivo esterilizado por oxido de etileno, embalado em PGC, descartavel, confeccionada em PVC.	50 unidades	BIOSANI	R\$ 0,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
57.	COLETOR DE URINA - 2000ML , sistema fechado, com válvula anti-refluxo, graduacao ate 2.000 ml. Fabricado em PVC atoxico; Conector de entrada e saida de drenagem.	200 unidades	DESCARPACK	R\$ 2,90
63.	TOUCA DESCARTAVEL – SANFONADA . Confeccionada em TNT 100% polipropileno de alta qualidade. Gramatura 20. Cor Branca. Possui elastico em todo perimetro da touca. Tamanho unico. Descartavel. Embalagem com 100 unidades.	50 pacotes	HN DESC	R\$ 13,80
69.	TERMO HIGROMETRO DIGITAL - de temperatura Interna 0C a 50C Externa -50, Possui funcao maxima e minima; Umidade interna; Possui botao seletor de unidade de medicao: C ou F; Possui botao temperatura interna/externa; material: plastico ABS; plástico ABS; Atende as Portarias RDC 21/2004 (Servio de Alimentacao) e RDC 44/2009 (Farmacias Drogarias e Outros). Especificaes tcnicas: Faixa de temperatura interna: 0C a 50C (32F a 122F); Faixa de temperatura externa: -50 a +70C (-58F 158F); Resolucao: 0,1C / F; Exatidao int/ext: ± 1C de 0°C a 50°C, ± 2°C para o restante da faixa. Faixa da umidade: 15% a 95% UR; Resolucao: 1% UR; Exatidao: ±5% UR; Comprimento do cabo: ±2,40m; Fonte de alimentacao: Pilhas 1,5V - AAA; Dimensoes: 86x64x22mm; Peso: 85g; Certificado de Calibracao com rastreabilidade Inmetro/RBC;	30 unidades	SUPERMEDY	R\$ 65,00
80.	RINGER LACTATO (500ML)	500 frascos	JP	R\$ 3,20
84.	BACIA INOX 35CM - 4700ML.	05 unidades	FORTINOX	R\$ 127,00
88.	CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% frasco com 1000ml.	12 frascos	INDALABOR	R\$ 6,50
91.	LAMINA DE BISTURI N. 15 - esteril, aco carbono. Lamina de Bisturi no. 15. Aco carbono. Esteril (esterelizada por raio gama). Produto de uso unico. Caixa 100 unidades.	05 unidades	BIOMASS	R\$ 24,40
97.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA - Confeccionado em nylon impermeavel, composto por: duas almofadas com orificio para verificacao do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e quiexo). Equipamento translucido ao Raio X. Peso 500g. Uso adulto.	04 unidades	HBT	R\$ 95,00
98.	IMOBILIZADOR LATERAL CABECA - Confeccionado em nylon impermeavel, composto por: duas almofadas com orificio para verificacao do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e quiexo). Equipamento translucido ao Raio X. Peso 500g. Uso infantil.	04 unidades	ORTOCENTER	R\$ 120,00
106.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10 - transparente, flexivel, atoxivo esterilizado por oxido de etileno, embalado em PGC, descartavel, confeccionada em PVC.	1200 unidades	BIOSANI	R\$ 0,44
123.	SONDA URETRAL N 10 de alivio.	50 unidades	BIOSANI	R\$ 0,42
128.	BRACADEIRA REUSAVEL - Adulto Reusavel Flexiport 11 – Welch Allyn. Com marcador de arteria; Contem registro e logo do INMETRO. Tamanho: 25-34cm; Modelo: Adulto; Tamanho: 11.	20 unidades	WELCH ALLYN	R\$ 133,00
130.	CAMPO OPERATORIO - 45 cm x 50 cm, 100% algodao em tecido quadruplo sem fio radiopaco, com cadaço duplo em forma de alca, bordas com costura, pacote com 50 unidades.	20 pacotes	AMERICA	R\$ 41,50
143.	CONJUNTO P/ NEBULIZACA ADULTO - componentes mascara e tubo extensor, tamanho adulto, comprimento tubo 150 cm, tipo mascara com ajuste anatomico e atoxica, cor transparente. Uso adulto.	50 unidades	DARU	R\$ 5,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
144.	CONJUNTO P/ NEBULIZACA INFANTIL - componentes mascara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150 cm, tipo mascara com ajuste anatomico e atoxica, cor transparente. uso infantil.	50 unidades	DARU	R\$ 5,70
150.	CURATIVO HIDRATANTE - com Alginato de Calcio e Sodio SAF-GEL 85g ConvaTec. Composto por alginato de calcio e sodio e carboximetilcelulose sodica num excipiente aquoso, transparente e viscoso que cria um ambiente cicatricial umido ideal para o processo de cicatrizacao natural. Embalagem: 01 (um) tubo de 85g. Apos a abertura, consumir em ate 28 dias. Produto com validade. Registro ANVISA.	50 unidades	CASEX	R\$ 17,00
163.	LANCETA DE SEGURANCA 28G - Confeccionadas em aco inoxidavel, possuem design ergonomico, ponta trifaceada e siliconada. Penetracao Consistente; Esterilizadas por Radiacao; Possuem um mecanismo de segurancia que dispara a agulha e recolhe automaticamente apos a puncao. Espessura Ultra Fina para puncao indolor; Caixa com 100 unidades. De acordo com a NR 32.	200 caixas	DESCARPACK	R\$ 16,18
167.	LUVA PROCEDIMENTO PP - Latex de borracha natural. Com po bioabsorvivel; ambidestra; Superficie lisa; Embalagem tipo "dispenser box". Aprovada pelo Ministerio da Saude. Caixa com 50 pares, tamanho PP.	100 caixas	MEDIX	R\$ 41,80
168.	LUVA P/ PROC. NAO CIRURGICO G - sem po, fabricada em nitrilo, cor azul, para uso de nivel hospitalar, nao esteril, Superficie lisa com microtextura na ponta dos dedos, caixa com 50 pares. Com CA valido. Tamanho G.	120 caixas	UNIGLOVES	R\$ 45,50
170.	LUVA P/ PROC. NAO CIRURGICO M - sem po, fabricada em nitrilo, cor azul, para uso de nivel hospitalar, nao esteril, Superficie lisa com microtextura na ponta dos dedos, caixa com 50 pares. Com CA valido. Tamanho M.	50 caixas	UNIGLOVES	R\$ 45,50
171.	LUVA P/ PROC. NAO CIRURGICO P - sem po, fabricada em nitrilo, cor azul, para uso de nivel hospitalar, nao esteril, Superficie lisa com microtextura na ponta dos dedos, caixa com 50 pares. Com CA valido. Tamanho P.	600 caixas	UNIGLOVES	R\$ 45,50
177.	MASCARA VENTURI ADULTO - DE VENTURI: kit ADULTOG Valvula Azul: 2 litros de oxigenio por minuto a uma concentração de O2 de 24%; G Valvula Branca: 4 litros por minuto a uma concentração de 28%; G Valvula Amarela: 6 litros por minuto a uma concentração de 35%; G Valvula Vermelha: 8 litros por minuto a uma concentração de 40%; G Valvula Verde: 12 litros por minuto a uma concentração de 60%. Mascara em silicone transparente, flexivel, atoxica, com elastico para ajuste facial e orificios laterais. Alem disso, acompanha um tubo corrugado a extensao de oxigenio de 2m, e um copo adaptador de micronebulizacao.	20 kits	MD	R\$ 19,00
178.	MASCARA VENTURI INFANTIL - DE VENTURI: kit INFANTILG Valvula Azul: 2 litros de oxigenio por minuto a uma concentração de O2 de 24%; G Valvula Branca: 4 litros por minuto a uma concentração de 28%; G Valvula Amarela: 6 litros por minuto a uma concentração de 35%; G Valvula Vermelha: 8 litros por minuto a uma concentração de 40%; G Valvula Verde: 12 litros por minuto a uma concentração de 60%. Mascara em silicone transparente, flexivel, atoxica, com elastico para ajuste facial e orificios laterais. Alem disso, acompanha um tubo corrugado a extensao de oxigenio de 2m, e um copo adaptador de micronebulizacao.	20 kits	MD	R\$ 19,00
189.	FITA MICROPORE 25MMX10M – Hipoalergenica microporosa 25mm x 10M Branca. Composicao: Rayon de viscose nao tecido com adesivo acrilico hipoalergenico.	200 unidades	CIEX	R\$ 1,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
190.	FITA MICROPORE 50MMX10M – Hipoalergenica microporosa 50mm x 10M Branca. Composicao: Rayon de viscose nao tecido com adesivo acrilico hipoalergenico.	200 unidades	CIEX	R\$ 3,96
197.	PAPEL CIRURGICO 15CMX10M - com visor de papel poliester. Tres fechamentos laterais com canais impermeaveis e uniformes para maior protecao antimicrobiana. Nao libera fibras de papel ou laceracao do filme na abertura apos a esterilizacao. Tamanho 15cmx10m.	10 unidades	M2LIFE	R\$ 57,70
201.	PINCA HEMOSTATICA - Kelly delicada 14cm, 5 1/2" reta. Confeccionado em Aco Inoxidavel Cirurgico.	20 unidades	WELDON	R\$ 22,00
207.	SERINGA DESCART. 0,5ML - Seringa para Insulina Ultra Fine 0,5ml com Agulha 8 x 0,30mm 30G. Capacidade em ml: 5ml. Capacidade, em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 100UI. Comprimento: 8mm. Calibre: 0,30mm (30g). Agulha fixa mais fina e mais curta Bisel trifacetado. Sem espaco residual. Seringas + agulha: praticidade na preparacao e menor risco de contaminacao. Confeccionadas em polipropileno. Stopper mais fino para melhor leitura. Embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retencao. Validade: 5 anos a partir da data de fabricao.	50000 unidades	SR	R\$ 0,36
212.	SONDA P/ NUTRIC. ENTERAL N 12	50 unidades	SOLUMED	R\$ 8,50
213.	SONDA P/ NUTRIC. ENTERAL N 10	50 unidades	SOLUMED	R\$ 8,50
214.	TESOURA CIRURGICA - Tesoura Quinelato Iris Fina / Fina Reta 11cm - Quinelato. Confeccionado em anox inox 420.	15 unidades	WELDON	R\$ 23,00
217.	MANTA TERMICA ALUMINIZADO - Confeccionado em poliester, polietileno ou polipropileno recoberto com aluminio. Dimensoes : 2,10 x 1,40 m. Unidade.	50 unidades	HBT	R\$ 3,80

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:

5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

5.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados da Lei Orçamentária n.º 2.582 de 11 de Novembro de 2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas ou a ele provisionados, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovada.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

7.1 - O Compromisso de fornecimento será efetivado mediante a emissão da autorização emitido pelo Setor de Compras do Município e sua entrega ao CONTRATADO, para que sejam adotados os seguintes procedimentos:

- a) Não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido relatado pelo Setor de Compras do Município os produtos e suas quantidades através da emissão da Ordem de Fornecimento.
- b) A retificação ou cancelamento total ou parcial da Ordem de Fornecimento será autorizado pelo Setor de Compras Municipal de Saúde ou por quem ela delegar.
- c) Os prazos de entrega contar-se-ão a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento (OF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

d) O fornecedor só poderá entregar os produtos dentro do prazo de validade, obedecendo as Normas e registros dos Órgãos Competentes.

e) A existência de descontos registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e ao Sistema de Registro de Preços.

f) A empresa licitante deverá obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 15 deste Edital. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes.

g) Não alterar em hipótese alguma o valor da proposta, devendo estar nela incluída qualquer eventualidade que possa ocorrer, inclusive o transporte dos produtos, até o local de entrega.

h) A empresa licitante deverá fornecer os produtos às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a "ORDEM DE FORNECIMENTO" emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município, e responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

i) Os produtos cotados deverão ser de ótima procedência e serão inspecionados pelo Secretário de Saúde/Vigilância Sanitária e/ou por quem ele delegar, os quais deverão conter o Registro Obrigatório.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

8.1. A empresa terá o prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega da(s) mercadorias(s) licitada(s), na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro, neste município de Cachoeira de Minas/MG. Os materiais serão entregues de forma gradativa, de acordo com a necessidade deste Órgão, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras.

9. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

10.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11. DO FORO:

11.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 02 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seus representantes legais.

Cachoeira de Minas, 28 de Setembro de 2.020.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Rita de Cássia Saches Rezende
MED CENTER COMERCIAL LTDA

Testemunhas1: _____ CPF/RG: _____

Testemunhas2: _____ CPF/RG: _____